



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 307/2015

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº 084/2002,

### RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SERVIDOR (A)	JOÃO ROSIVAL ROCHA
CARGO	CHEFE DE SETOR
RG/Nº	5.818.385-7/PR
CNH/Nº	00479065770

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 03 de Agosto de 2015.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Correio do Leão FRB/RH  
Nº 299  
De 06/08/15  
Resp. Flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)